

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 9

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lavagem de dinheiro e PCC: o planejamento e a integração institucional no combate ao crime organizado.....3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Brasil e Irlanda miram tráfico de mulheres.....4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A contaminação política da tributação (Artigo).....6

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Crime usou fintechs em contrabando de cigarro e bets ilegais, diz chefe da Receita.....7

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda Nacional estuda a possibilidade de realizar arbitragens com contribuintes.....10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Escola para criança com autismo pode ser deduzida do IR.....12

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Câmara veta descontos de benefícios do INSS.....14

PORTAL R7 - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

INSS supera 41 milhões de benefícios pagos por mês com total de R\$ 83 bilhões.....15

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SERVIDOR PÚBLICO

Para Haddad, autoridade requer "orçamento próprio".....16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Novo passo para conclusão de acordo UE-Mercosul.....17

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Caminho alternativo para negociar o tarifaço.....19

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Europeus criticam acordo comercial com os EUA.....21

O ESTADO DE S. PAULO - OPINIÃO
ECONOMIA

PIB: mais um voo de galinha (Artigo).....23

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Indústria tem quarto mês sem alta e cenário desafiador pela frente.....25

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

ONU pede urgência dos países em novos compromissos climáticos.....27

Lavagem de dinheiro e PCC: o planejamento e a integração institucional no combate ao crime organizado

Paulo Serra

Paulo Serra - Especialista em gestão governamental, em políticas públicas e financiamento de infraestrutura, regulação e gestão de parcerias público-privadas (PPPs). Graduado em direito e professor de direito

Um dos grandes desafios do Brasil é conseguir alinhar esforços entre as diferentes esferas de governo - municipal, estadual e federal - em torno de objetivos comuns. Muitas vezes, o que se vê são disputas políticas e partidárias que, em vez de resolver problemas, paralisam o país. É como se a polarização tivesse, de uns tempos para cá, tomado conta do debate, deixando em segundo plano aquilo que realmente importa: resultados concretos para a população.

Porém, quando se consegue deixar de lado as diferenças ideológicas e colocar a gestão à frente da política de confronto, os frutos aparecem. A boa governança, afinal, não depende apenas de boas intenções, mas, sim, da capacidade de integrar e de somar forças. Essa coordenação é o que transforma ações pontuais em medidas efetivas, capazes de gerar impacto real e duradouro.

Um exemplo claro disso aconteceu há poucos dias, com uma megaoperação contra a lavagem de dinheiro do crime organizado.

O trabalho nasceu de investigações conduzidas pelo Ministério Público (MP) de São Paulo, mas não parou por aí. O expediente foi ampliado e fortalecido, graças à integração com a **Receita Federal** e a Polícia Federal (PF). Essa união de esforços permitiu que a ação ultrapassasse as fronteiras de São Paulo, atingisse outros estados e desarticulasse uma rede criminosa de alcances nacional e internacional.

Vale destacar que a operação não foi fruto de improviso. Muito pelo contrário: dependeu de planejamento e de integração institucional. O MP entrou com a expertise investigativa, enquanto a **Receita Federal** contribuiu com inteligência tributária e financeira, seguindo e monitorando o "caminho do dinheiro ilícito". Já a PF garantiu a execução, com

direito à busca, apreensão e mandato de prisão, em vários pontos do Brasil. Em suma: cada instituição cumpriu seu papel, e todas atuaram em sinergia.

Essa soma de competências produziu um resultado que dificilmente seria alcançado se cada uma tivesse agido isoladamente: foram centenas as operações simultâneas em vários municípios, com mais de 1,4 mil agentes de Segurança e de Inteligência nas ruas. Em suma: um ataque pesado ao financiamento e à lavagem de dinheiro, o "branqueamento de capital".

Esse exemplo oferece lição importante: quando o foco está no bem comum, o Brasil funciona, e funciona melhor! Assim, pouco importa quem foi o "pai" da operação: se foi governador, secretários, ministros, ou o presidente da República. Para o cidadão comum, que muitas vezes se sente preterido em meio a disputas políticas, o importante é o resultado.

Por isso, é preciso insistir na ideia de "mais gestão, menos polarização". Não se trata de negar as diferenças políticas ou ideológicas, que são parte da Democracia, mas de compreender que, diante de incômodos reais, como a atuação de facções criminosas, a violência, a falta de infraestrutura e as desigualdades sociais (só para citar algumas), não há espaço para disputas estereis. A população cobra soluções, e não discursos.

Se quisermos um país mais forte, justo e seguro, precisamos continuar a trilhar por esta avenida. E isso só será possível quando a política deixar de ser palco de polarização e voltar a ser instrumento de gestão eficiente

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/09/04/all.pdf>

Brasil e Irlanda miram tráfico de mulheres

RAFAELA BOMFIM* **Estagiários sob supervisão de Edla Lula*

Uma rede criminoso que aliciava brasileiras com falsas promessas de trabalho e estudo para exploração sexual no exterior foi alvo de uma operação internacional, ontem. De acordo com a Polícia Federal, o grupo atuava desde 2017, mantinha vítimas sob vigilância em 14 países e lucrava cerca de R\$ 5 milhões por ano.

A ação foi conduzida no Brasil e na Irlanda, de forma simultânea.

No Brasil, recebeu o nome de Operação Cassandra. No país europeu, ficou conhecida como Operation Rhyolite. A ofensiva envolveu a Polícia Federal, a **Receita Federal**, o Ministério Público Federal, a Europol e a Garda National Protective Services Bureau, da Irlanda.

Foram mobilizados 120 policiais federais e sete auditores da Receita para o cumprimento de cinco mandados de prisão preventiva e 30 de busca e apreensão em seis estados. A Justiça Federal também determinou 13 medidas cautelares, como entrega de passaportes e proibição de contato com as vítimas.

Na Irlanda, autoridades locais prenderam três suspeitos e realizaram buscas em imóveis e estabelecimentos ligados à organização criminoso.

Vítimas sob controle

As investigações identificaram aproximadamente 70 mulheres submetidas à exploração. O aliciamento ocorria no Brasil, com promessas de empregos bem remunerados e bolsas de estudo. Para viabilizar a saída das vítimas, o grupo usava documentos falsos e vistos obtidos de maneira fraudulenta, com o objetivo de burlar o controle migratório.

Em nota, a Polícia Federal informou que "a Operação Cassandra busca desarticular uma organização criminoso transnacional envolvida em tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual, rufianismo, lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes tributários.

Até o momento, foram identificadas cerca de 70 mulheres exploradas.

Para ocultar e usufruir os altos ganhos ilegais, o grupo

criminoso empregava diferentes mecanismos de lavagem de dinheiro, fraudes documentais e crimes financeiros".

As mulheres eram encaminhadas para países como Irlanda, Reino Unido, Nova Zelândia, México, Croácia, Grécia, Israel, Singapura, Arábia Saudita e África do Sul.

No destino, eram monitoradas de perto pela organização criminoso, que controlava a agenda de atendimentos, recebimentos e os lucros obtidos com a exploração.

Estrutura financeira

O esquema tinha um funcionamento empresarial. Estimativas apontam que o grupo movimentava R\$ 700 mil por mês. O dinheiro era canalizado para empresas de fachada no Brasil e também aplicado na compra de imóveis, veículos, fundos de investimento e criptoativos.

A estratégia era dar aparência de legalidade aos recursos obtidos com o crime.

Segundo o Ministério Público Federal, "desde 2017, o grupo atuou em 14 países, aliciando brasileiras com falsas promessas e as levando de forma irregular ao exterior para exploração sexual. A organização faturava cerca de R\$ 5 milhões por ano. Foram pedidos cinco mandados de prisão contra os principais integrantes do esquema e bloqueio de bens, valores em contas bancárias e criptoativos ligados a 15 empresas de fachada".

Além dos líderes, a investigação identificou núcleos financeiro e operacional no Brasil e no exterior, que atuavam para manter a rede ativa e dificultar a identificação das operações ilícitas.

Crimes apurados

Os investigados poderão responder por organização criminoso, tráfico internacional de pessoas, exploração sexual, rufianismo (lucro obtido a partir da prostituição de outras pessoas), falsificação de documentos, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e crimes contra o sistema financeiro nacional.

Santa Catarina concentrou a maior parte da operação no Brasil.

Foram realizados mandados em cinco cidades: São José, Florianópolis, Camboriú, Biguaçu e Palhoça. No total, houve três prisões preventivas em São José e uma em cada uma das demais cidades.

Em São Paulo, os mandados foram cumpridos na capital, em Barueri e em Franca. No Rio de Janeiro, houve duas buscas e uma prisão preventiva. Em Curitiba, no Paraná, foi cumprido um mandado de busca e apreensão. Em Cuiabá, no Mato Grosso, houve uma busca.

Em Belo Horizonte, Minas Gerais, também foi executado um mandado de busca.

Cooperação

A investigação foi possível por meio do acordo de cooperação firmado em março de 2025 entre o governo brasileiro e a União Europeia. O instrumento permitiu ampliar o compartilhamento de informações entre a Polícia Federal e a Europol, fortalecendo a articulação para o combate ao tráfico internacional de pessoas.

Segundo Marina Bernardes, coordenadora-geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça, "o tráfico de pessoas não conhece fronteiras e exige respostas conjuntas para proteção das vítimas e responsabilização das organizações criminosas".

Para impedir a continuidade do esquema, a Justiça determinou o bloqueio de bens em nome dos investigados e de empresas utilizadas para lavagem de dinheiro. Foram incluídos imóveis, veículos, valores em contas bancárias e carteiras de criptoativos. Ao todo, 15 empresas em nome de laranjas tiveram bens e ativos congelados.

O Ministério da Justiça reforça que denúncias de tráfico de pessoas podem ser feitas no Brasil por meio do Disque 100, do Ligue 180 ou pelo sistema Comunica PF. No exterior, vítimas e testemunhas devem procurar embaixadas e consulados brasileiros.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/7772/04-09-2025.html?all=1>

A contaminação política da tributação (Artigo)

Everardo Maciel

A tributação moderna parecia ter afastado qualquer vinculação a interesses estritamente políticos. Nesses turbulentos tempos, porém, houve um significativo retrocesso.

Utilizar imposto de importação ("tarifas") como barreira comercial era algo impensável desde os tratados que resultaram na instituição da Organização Mundial do Comércio (OMC). O governo Trump II, contudo, levou esse entendimento ao rés-do-chão.

Embora incidam sobre os nacionais do país tributante, as tarifas de Trump vão promover relevantes e imprevisíveis reestruturações nas cadeias de comércio internacional. Seu fundamento já não é mais apenas econômico. Agora é, também, político. Parodiando Carl von Clausewitz, a tributação passou a ser a guerra por outros meios.

Ainda que de forma distinta, a contaminação política da tributação chegou até nós. Não bastasse a adoção do surrado jargão "pobres contra ricos", presumível razão para as crescentes transferências de domicílio fiscal para o exterior, um episódio recente evidencia o mau uso da política tributária.

A Receita expediu, em 17/9/2024, a Instrução Normativa (IN) n.º 2.219, consolidando e aperfeiçoando normas relativas à prestação de informações sobre operações financeiras de interesse fiscal, em conformidade com a sistemática em vigor desde a Lei Complementar n.º 105, de 2001.

Em janeiro passado, decidiu-se dar desproporcional publicidade à inclusão de informações relativas a transações por meio do Pix, o que gerou uma onda de desconfiança e desinformação.

Por receio de impopularidade, a reação do governo àquela onda consistiu em revogar a consistente IN e editar a MP n.º 1.288, na qual cinco artigos "esclarecem" que o Pix é administrado pelo Banco Central e que sobre ele não incidem **tributos**, como se em algum momento incidirá. A MP, inepta desde sua edição, sequer foi apreciada pelo Congresso.

A bem-sucedida operação

"Carbono Oculto", que enfrentou a presença do crime organizado no setor de combustíveis, tornou evidente que não é necessária emenda constitucional para promover articulação operacional entre fisco, polícia e Ministério Público - especialmente porque ela prevê a instituição de novos fundos constitucionais a engessar o já sobrecarregado Orçamento público. Ensejou, todavia, a oportunista edição da IN n.º 2.278, de 28/8/2025, que, de forma dissimulada e acanhada, reabilita a revogada IN n.º 2.219.

Dizia o pensador Norberto Bobbio: "A ideia de que tudo seja política é simplesmente monstruosa". É preciso restabelecer a índole republicana da tributação.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Crime usou fintechs em contrabando de cigarro e bets ilegais, diz chefe da Receita

Lu Aiko Otta e Jéssica Sauf Ana De Brasília

A Receita espera receber das fintechs, ainda este mês, informações sobre as movimentações financeiras de seus clientes realizadas desde o início do ano. Isso vai potencializar as fiscalizações, afirmou ao Valor o secretário Robinson Barreirinhas.

Ele disse ter "certeza" de que essas instituições são utilizadas não só pelo crime organizado que atua no setor de combustíveis, mas por outros ramos. "Nós já detectamos há algum tempo a utilização de fintechs em pelo menos três setores: combustíveis, bets ilegais e contrabando de cigarro convencional e cigarro eletrônico."

A reedição da norma que obriga fintechs a prestar informações à Receita foi um saldo das megaoperações deflagradas na semana passada, que expuseram a atuação do crime organizado no setor de combustíveis e na lavagem de dinheiro por meio de fintechs. Outro resultado foi a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar (PLP) 125, que tipifica o devedor contumaz.

Em apreciação na Câmara dos Deputados, o projeto pode dar à **Receita Federal** seu mais poderoso filtro para selecionar quais empresas fiscalizar, disse o secretário.

A nova lei também abre caminho para levar à prisão os sonegadores de **impostos**, algo inédito no Brasil. "Hoje, no Brasil, ninguém vai preso por crime contra a ordem tributária", disse. A punibilidade é afastada se a dívida tributária é paga, ainda que de forma parcelada, explicou. A proposta acaba com essa possibilidade no caso de devedores contumazes. Outro ponto da lei, se aprovada, é reduzir **tributos** para empresas com bom histórico de relacionamento com o Fisco.

Barreirinhas avaliou que as megaoperações da semana passada vieram no momento adequado, quando as fintechs vinham apresentando forte crescimento nos volumes movimentados.

O governo prepara também regras para o uso de criptomoedas. Receita, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) estão em articulação para enfrentar mais esse desafio, disse o secretário. A seguir os principais pontos da entrevista ao Valor:

Valor: O Projeto de Lei Complementar [PLP] 125, que tipifica o devedor contumaz, passou muito bem no Senado. Acha que a Câmara o aprova rapidamente?

Robinson Barreirinhas: Eu acredito que sim, por tudo que temos falado nesses dois últimos anos. Acho que ficou bastante evidente a importância dele. O próprio setor empresarial percebeu do que se trata, que não é um projeto de lei que se refira aos empresários sérios. Acho que há um ambiente agora para aprovação também na Câmara dos Deputados.

Valor: Será necessário alterar algum ponto?

Barreirinhas: Não, porque o texto foi pactuado conosco da Receita. Lembrando que a parte da conformidade, o Confia e o Sintonia, também está lá e é muito importante. Há um bônus de adimplência para a redução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, permitindo que a gente avance naquela nossa política de **Receita Federal** orientadora.

Valor: De que forma a tipificação do devedor contumaz ajudará a **Receita Federal**?

Barreirinhas: A Receita trabalha com gestão de risco. Não teríamos condições de abrir fiscalização para todo mundo, para depois verificar quem está certo e quem é errado. Precisamos fazer um filtro inicial. O devedor contumaz é um dos filtros mais poderosos que nós vamos ter. Porque, de início, nós já identificamos aqueles que estão agindo de maneira incorreta, inclusive dando transparência e publicando na internet

Valor: A lei é um instrumento poderoso porque permitirá informar quem são os devedores contumazes. O que mais?

Barreirinhas: Hoje, no Brasil, ninguém vai preso por crime contra a ordem tributária. Alguém entra na sua casa, rouba a sua televisão. Dali a pouco, a polícia pega ele [o ladrão] e fala: "Não me prende, porque eu vou parcelar em dez anos para pagar a TV dela". A **legislação tributária** é isso. Essa lei afasta essa exoneração criminal para o devedor contumaz.

Valor: A possibilidade de cancelar a inscrição no CNPJ, como está no projeto, demora um pouco. Ajuda de que forma?

Barreirinhas: Agiliza. O rito do devedor contumaz, ainda que seja demorado, com todo o contraditório, é muito mais rápido que o processo administrativo normal. Suspender o CNPJ é importante, porque a gente sabe que a empresa está lá na ilegalidade, mas continua emitindo nota fiscal.

Valor As megaoperações mostraram um forte envolvimento das fintechs. Em que medida o sistema financeiro está contaminado?

Barreirinhas: São valores muito altos envolvidos, mas não chega a ser algo que derruba o sistema financeiro, evidentemente. Me parece que nós atacamos no momento adequado. O crescimento das fintechs é de poucos anos para cá. Então, apesar de essa operação ter pego a movimentação desde 2020, o volume maior foi do ano passado para este ano.

Valor Quando as fintechs entregarão a e-Financeira [conjunto de dados enviados pelas instituições financeiras à Receita, cujo objetivo é auxiliar ações de fiscalização e combate à sonegação fiscal]?

Barreirinhas: Este mês as empresas [fintechs] vão ter que apresentar informações em relação ao primeiro semestre.

Valor Essa medida é suficiente?

Barreirinhas: Nós já detectamos há algum tempo a utilização de fintechs em pelo menos três setores: combustíveis, bets ilegais e contrabando de cigarro convencional e cigarro eletrônico. Instituições financeiras e fintechs sempre foram proibidas de fazer operações financeiras com bets ilegais. Na MP [Medida Provisória] 1.303 tem um dispositivo que estende as sanções administrativas para as fintechs. Aquela mesma multa que a gente aplica para bets ilegais vamos aplicar na instituição financeira. No PLP 182, dizemos que a instituição responde pelos débitos tributários da bet ilegal.

Valor: Mas vocês podem responsabilizar a instituição financeira por um crime tributário cometido pela bet?

Barreirinhas: Há um ilícito cometido pela fintech. A lei proíbe que ela faça movimentação [financeira da bet ilegal]. Ela descumpriu a lei e esse descumprimento gera a responsabilidade.

Valor: O que mais vocês estão apertando?

Barreirinhas: No ano passado soltamos medidas para suspensão sumária de CNPJ de empresas que forem pegas comercializando produtos contrabandeados. Também soltamos uma norma que permite a

fiscalização de contêineres que estão de passagem para o Brasil para outros países da América Latina. Literalmente, no primeiro que abrimos, pegamos meio milhão de cigarros eletrônicos com instruções em português. Sabemos que esses bilhões de reais de venda de cigarros contrabandeados, de cigarros eletrônicos, têm que sair do Brasil. Temos uma frente de investigação para pegar o pilar financeiro dessas operações todas.

Valor: O que as operações mostraram foi um esquema de lavagem de dinheiro do crime organizado ou um esquema de lavagem de dinheiro que opera nas fintechs e que é utilizado para outro tipo de ilícitos?

Barreirinhas: Tenho evitado de falar quem é e quem não é. A Receita não faz o julgamento. São o Ministério Público e a Polícia Federal que fazem essa ligação com o crime organizado. O que me importa é que é, sim, uma sistemática de lavagem de dinheiro. Presumo que não seja só de combustível. Porque há mais de cem postos de gasolina que não tiveram movimentação nenhuma, mas fizeram depósitos de centenas de milhões de reais em fintechs. Esse dinheiro pode ser de combustível? Pode. Mas pode ser de qualquer outra coisa.

Valor: Criptomoedas são uma frente de atenção?

Barreirinhas: Estamos debruçados sobre isso junto com o BC e a CVM. Sabemos qual é o desafio que o mundo inteiro está enfrentando com criptomoedas, com stable-coins. Em relação ao restante do mundo, o Brasil tem uma posição até mais favorável. A **Receita Federal** foi um dos primeiros órgãos no mundo a ter cadastro de operações. Nós temos as declarações prestadas pelas "exchanges", principalmente, para aquelas intermediárias aqui no Brasil.

Valor: Contas bolsão têm que acabar?

Barreirinhas: É uma questão regulatória. Pela sistemática das fintechs, eu não vejo muito como acabar com elas. Um pequeno comerciante, eventualmente, ele vai receber alguma coisa em dinheiro. E se ele quiser depositar diretamente, vai precisar da conta-bolsão. A conta-bolsão, no meu entender, poderia existir até um determinado valor de depósito em dinheiro. Mas isso não é a competência da Receita. O que nossa investigação apontou foi esse uso indevido. Eu já oficieei tanto o BC quanto a CVM para que eles tomem ciência formalmente e coloquem a Receita à disposição deles.

Valor: Como as fintechs são empresas novas, a avaliação é que a regulamentação não acompanhou e agora vocês estão fechando esses flancos usados para fraudes.

Barreirinhas: Na verdade, a gente começou a fazer isso no ano passado, com aquela Instrução Normativa [que tivemos que revogar]. Na instrução de sexta-feira passada, eu simplesmente estou dizendo que se aplicam regras que existem desde 2015 às instituições de pagamento.

Valor: Se já tivesse essa obrigatoriedade de as fintechs transmitirem as informações, a fiscalização seria maior?

Barreirinhas: Com certeza. Para fiscalizar uma fintech, levamos meses. Porque temos que intimar, abrir uma fiscalização, pedir as informações, elas não prestam imediatamente, pedem mais prazo. Isso leva meses. Com a e-Financeira eu já tenho tudo imediatamente, não só de uma fintech, mas de todas do Brasil. Então, o que a gente levou meses pra investigar uma [fintech], eu vou poder ter imediatamente, apertando um clique e cruzando dados no nosso sistema de gestão de risco. É muito mais ágil. É nesse sentido que eu disse que a gente fez manualmente esse trabalho e agora vamos fazer de uma maneira automatizada.

Valor: Existe a suspeita que haja mais instituições envolvidas?

Barreirinhas: Suspeita, não. Certeza.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20250904>

Fazenda Nacional estuda a possibilidade de realizar arbitragens com contribuintes

Tiago Ângelo e Beatriz Olivon

De Brasília O avanço do Projeto de Lei (PL) nº 2.486/2022, aprovado no Senado e enviado à Câmara dos Deputados, tem levado técnicos do Ministério da Fazenda a estudarem possibilidade de se autorizar arbitragens com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O assunto é polêmico porque entes públicos não podem abrir mão de receita. Porém, a medida já havia sido autorizada para as transações tributárias, por meio de mudança legislativa, e é o que pode ocorrer com a arbitragem a depender do andamento da proposta no Congresso - há outros projetos de lei, mas esse é o mais adiantado.

O tema não é uma prioridade na Fazenda, mas a PGFN encampa e tem total interesse no PL 2.486/2022, que trata de arbitragem em matéria tributária e aduaneira, segundo a procuradora-geral da Fazenda Nacional, Anelize Lenzi Almeida. Para ela, soluções de litígios por meio de mediação, arbitragem ou a própria transação tributária são um caminho sem volta.

"É o futuro. Acredito que temos a possibilidade de melhorar ainda mais a relação com o contribuinte por meio da arbitragem, mas tenho alguns receios", afirma a procuradora-geral.

O fundamento do direito tributário brasileiro é constitucional, mas se o árbitro tiver a competência constitucional poderá definir matérias que não são estritamente jurídicas e constitucionais, segundo a procuradora, como base de cálculo de tributos e conceito de renda. A arbitragem seria interessante, acrescenta, para discutir questões mais técnicas, como o conceito de insumo para uma empresa.

Além disso, afirma Anelize, a arbitragem não poderia ser obrigatória para a Fazenda Nacional, como é nas relações comerciais, que preveem, nos contratos, a solução de litígios por meio da arbitragem.

Outro ponto relevante para a PGFN é estabelecer que, com a definição de um tema, a decisão seja cumprida por todos os entes, caso a União seja derrotada, e também pelos contribuintes, se tiverem que pagar um tributo, por exemplo. "Teremos que internalizar e vincular todo mundo. O auditor não vai lançar, o Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais] não

vai poder julgar. Mas o contrário vai ser verdadeiro?", questiona. Para a procuradora, ante a derrota do contribuinte, deve haver previsão expressa para o pagamento direto do débito, sem execução fiscal.

Existe muita pressão dos tributaristas pela aprovação da arbitragem, pela chance de se abrir um novo mercado e pelo interesse de clientes em resolver alguns conflitos de forma mais rápida. Ao mesmo tempo, há resistência por parte de profissionais da arbitragem com relação ao texto do projeto de lei que está mais adiantado, de autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Existem outros projetos sobre o tema, que não avançaram. Um deles traz algumas diferenças inclusive na nomeação, ponto sensível para os "arbitralistas", para quem a arbitragem tributária é possível desde que seja adotado outro nome, para não confundir com a prática comercial - que não é opcional e é feita por três árbitros, diferente do proposto para a tributária.

Segundo a advogada Priscila Faricelli, sócia do Demarest que atuou na redação de outro projeto sobre o tema (PL 4468/2020), a arbitragem é uma demanda dos empresários para a área tributária. "As brigas são muito longas e há muita solução conflitante", afirma. Há um pedido para que esse projeto seja aglutinado ao outro, ainda sem retorno, acrescenta a advogada.

Priscila destaca que a arbitragem seria uma forma de solução mais célere nos casos de discussões técnicas que demandam perícia contábil, por exemplo. "Tem discussão tributária que é puramente contábil. Você pode ter um auditor fiscal aposentado como árbitro", exemplifica.

A tributarista pontua que a advocacia pública depende de uma previsão legal para poder realizar as arbitragens, por isso a expectativa em relação aos projetos de lei. Para Faricelli, temas que poderiam ser levados para a arbitragem na área tributária são situações que envolvem perícia, disputas sobre compensação e se há ou não transferência de tecnologia em um contrato para incidência de Cide-Royalties, por exemplo. "Não são teses, mas questões fáticas." No CBar, o Comitê Brasileiro de Arbitragem, que representa o setor, há preocupação que o texto mais adiantado confunda a arbitragem comercial com

o modelo que será desenhado para o tributário, que considera um outro instituto, pelas diferenças existentes.

"Nossa preocupação é manter hígido e saudável um sistema que é um sucesso", afirma Silvia Pachikoski, coordenadora da Comissão de Assuntos Legislativos do CBar. O grupo está em contato com a Advocacia-Geral da União (AGU) e membros da administração pública sobre a possibilidade de o texto avançar, segundo a coordenadora.

Para a coordenadora, um ponto de preocupação com o PL 2.486 é a atribuição a cada ente da federação da possibilidade de legislar sobre procedimento específico. "Teremos uma sobreposição de competências, diferenças de regimes", diz.

A presidente do CBar, Débora Visconte, afirma que há um desconhecimento dos detalhes da arbitragem no texto. A preocupação é que o modelo tributário gere judicialização, reverberando na jurisprudência e imagem da arbitragem comercial.

"Não somos resistentes à ideia, mas precisamos construir um cenário viável factível e que não conta mine o ambiente que está estável e andando bem", diz ela, acrescentando que, "com a experiência adquirida no tema, já é possível verificar no que está proposto o que vai ou não funcionar".

Procurado pelo Valor, o autor do PL 2486/2022, senador Rodrigo Pacheco, não retornou.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/valor-econ%C3%B4mico>

Escola para criança com autismo pode ser deduzida do IR

Laura Ignacio

De São Paulo Uma liminar da Justiça de São Paulo permite ao pai de um filho com autismo abater do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) o valor total das despesas com escola regular. Normalmente, somente os gastos com escola especial podem ser descontados porque os professores são terapeutas e a empresa tem CNPJ de clínica de saúde.

Para gastos com educação, atualmente, vale a regra que impõe um limite de R\$ 3.561,50 por pessoa para dedução do IRPE. Além disso, conforme o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), são dedutíveis como despesas médicas "os pagamentos relativos à instrução de pessoa com deficiência física ou mental, desde que o pagamento seja feito a entidades destinadas a pessoas com deficiência física ou mental" (artigo 73, parágrafo 3º, do Decreto nº 9.580, de 2018).

No caso concreto, o adolescente com autismo nível 3 (não falante) frequentava uma escola específica para crianças com autismo e deficiência intelectual, mas os pais sentiram que seria insuficiente, apesar do trabalho intenso desenvolvido por lá. Assim, quando ele completou sete anos, voltou a frequentar também uma escola regular.

"Para treinar sociabilidade e ter um padrão diferente, deu super-certo", diz o pai Edison Fernandes, sócio do escritório Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados, que advoga em nome próprio no processo. "Na escola regular, meu filho participa da sala de aula, das atividades coletivas de educação física, da quadrilha nas festas juninas", afirma.

A liminar pode interessar a um grande número de pais de filhos com autismo. De acordo com detalhes do Censo Demográfico 2022 divulgados em maio deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou 2,4 milhões de pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA) no país, o que corresponde a 1,2% da população brasileira.

Entre os grupos etários, a prevalência de diagnóstico foi maior entre os mais jovens: 2,1% no grupo de 0 e 4 anos de idade, 2,6% entre 5 e 9 anos, 1,9% entre 10 e 14 anos e 1,3% entre 15 e 19 anos. Esses percentuais

representam 1,1 milhão de pessoas de 0 a 14 anos com autismo. Nos demais grupos etários, diz o IBGE, os percentuais oscilaram entre 0,8% e 1,0%.

A ideia da tese tributária nasceu da Lei nº 13.146, de 2015, chamada de Lei da Inclusão, que na prática equiparou a escola regular à escola especial. "A norma determina que escolas regulares obrigatoriamente acolham crianças com transtorno do espectro autista [TEA] e deficiências intelectuais, assim como as escolas especiais", diz Edison.

O artigo 27 dessa legislação determina que "a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem".

Edison chegou a fazer uma consulta a **Receita Federal** questionando se os gastos com a instrução de seu filho em instituição regular de ensino poderiam ser integralmente deduzidos da sua declaração do Imposto de Renda. Contudo, por meio da Solução de Consulta Disit/SRRF03 nº 3.015, de 2024, o Fisco vedou a dedução como despesa médica. "Mas se a lei equiparou a escola especial e a regular, porque não igualar a dedução do IR também?", questiona.

O advogado decidiu então entrar com mandado de segurança no Judiciário. "Entendo pela inconstitucionalidade e ilegalidade da fixação do limite de dedução das despesas com educação da pessoa com deficiência que frequenta instituição de ensino regular, pois que isso torna vazio de conteúdo os princípios e normas que garantem o direito à educação inclusiva e de proteção das pessoas com deficiência", afirma na decisão o juiz José Henrique Prescendo, da 22ª Vara Cível Federal de São Paulo.

Portanto, acrescenta o magistrado, "em meu entender, as escolas que permitem essa integração social [regulares] estão no nível de igualdade, para fins tributários, com aquelas que apenas se dedicam à educação de estudantes com deficiência". Cabe recurso da decisão.

Segundo a advogada Daniela Castro, especialista em

direito previdenciário do escritório Vilhena Silva Advogados, a mesma tese poderá ser usada para a dedução integral do IRPF dos custos de pais com acompanhante especializado para crianças com TEA. Em 2012, a Lei nº 12.764 passou a determinar que escolas regulares, públicas ou privadas, providenciem esse profissional. "Como esse custo fica para a escola, os pais geralmente acabam arcando com ele ou a criança fica sem o acompanhante", diz.

Para a advogada, a decisão que permite a dedução integral das despesas com ensino regular para crianças com TEA do IRPF abrirá um importante precedente para várias outras famílias na mesma situação. "Especialmente quando houver uma decisão de mérito e ela transitar em julgado", afirma. "E acreditamos que a probabilidade é alta de que isso aconteça", acrescenta.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/valor-econ%C3%B4mico>

Câmara veta descontos de benefícios do INSS

Beatriz Roscoe De Brasília

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (3) o projeto de lei que bloqueia descontos em pensões e aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). A votação foi simbólica e todos os partidos orientaram a favor. A matéria seguiu para o Senado Federal.

O projeto ganhou tração na esteira da Operação "Sem Desconto", que revelou um escândalo de descontos indevidos entre 2019 e 2024. Na época, o governo chegou a dizer que foram desviados R\$ 6,3 bilhões nas fraudes.

O texto foi relatado pelo deputado Danilo Forte (União-CE), e exige que qualquer desconto de mensalidade de associações ou entidades de aposentados nos benefícios do **INSS** só possa ser feito se houver autorização formal comprovada por assinatura eletrônica qualificada ou biometria. Todos os descontos serão bloqueados. O bloqueio somente será revertido após a validação do beneficiário.

"Nós tivemos a preocupação de adotar medidas preventivas. Não se trata de discutir o mérito, se determinada instituição é boa ou ruim, mas de inibir e impedir que esses descontos continuem ocorrendo", argumentou o relator. "Nossa preocupação foi proteger os aposentados e impedir que essa operação continue acontecendo da forma abusiva que vinha ocorrendo."

No caso do empréstimo consignado, o beneficiário deverá ser avisado sobre a contratação e poderá contestá-la pelos canais de atendimento do **INSS**, presenciais ou online. Após cada contratação de crédito consignado, o benefício será bloqueado para novas operações, com exigência de novo procedimento de desbloqueio.

Além disso, a proposta veda o uso de procurações ou atendimentos por telefone para desbloqueio, exigindo que o processo seja feito pessoalmente. O projeto também prevê busca ativa, por parte do instituto, aos lesados pelas fraudes.

Se houver desconto indevido, a entidade ou instituição financeira responsável deverá devolver o valor integral e atualizado no prazo de até 30 dias após a notificação da irregularidade ou decisão administrativa definitiva.

Se isso não ocorrer, o **INSS** assume a obrigação de ressarcir diretamente o beneficiário, garantindo que ele não fique no prejuízo. Depois, o **INSS** deve cobrar da entidade ou do banco o valor pago.

O texto também prevê a possibilidade de aplicação de sanções civis, penais e administrativas contra os responsáveis por eventuais irregularidades. Além disso, inclui os descontos indevidos em benefícios do **INSS** entre os crimes que permitem que justiça determine o bloqueio imediato do patrimônio de investigados ou acusados.

O texto também concentra no Conselho Monetário Nacional (CMN) a competência exclusiva de definir as taxas máximas de juros do crédito consignado. Atualmente, o papel é dividido entre **INSS** e Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS).

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20250904>

INSS supera 41 milhões de benefícios pagos por mês com total de R\$ 83 bilhões

O número de aposentadorias, pensões e auxílios pagos pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) ultrapassou a marca de 41 milhões por mês.

Segundo dados da folha de pagamentos de junho, a última divulgada, o instituto pagou 41.223.901 benefícios previdenciários e assistenciais.

Desse total, 6.630.406 são assistenciais e 34.593.495 previdenciários. O valor bruto atingiu R\$ 83 bilhões.

No mesmo período do ano passado, o número de beneficiários era de 40,2 milhões, com um total de R\$ 77,2 bilhões.

Ao mesmo tempo, a fila de espera para receber benefícios do **INSS** disparou no primeiro semestre deste ano e encerrou o mês de junho em 2,4 milhões de requerimentos.

O tempo médio de concessão dos benefícios foi de 59 dias no sexto mês do ano.

Ainda conforme o levantamento, o número de benefícios previdenciários que pagam até um salário mínimo (R\$ 1.518) é de 21.650.139. Já o valor máximo (R\$ 8.157,41) é pago a apenas 797 segurados.

Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 7,27% e o valor de benefícios concedidos caiu em 8,71%.

Dos 713,9 mil benefícios concedidos em junho, 630,3 mil foram previdenciários, 83,6 mil assistenciais, e 32 benefícios de legislação especial.

Segundo o **INSS**, o total de benefícios era de 31,5 milhões, em 2022, passou para 39 milhões, em 2023, e para 40 milhões, em 2024.

Um dos fatores para a alta seria o Programa de Enfrentamento à Fila da **Previdência Social**, para reduzir o tempo de análise de processos administrativos e de realização de exames médico-periciais.

Nos primeiros seis meses do ano, o o déficit previdenciário superou R\$ 200 bilhões. O número se refere ao RGPS (Regime Geral da **Previdência Social**), que inclui os aposentados, pensionistas e

beneficiários de auxílios do **INSS**.

É o maior valor para o primeiro semestre já registrado na série histórica, acima até de 2020, ano da pandemia de Covid-19.

No PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2026 encaminhado pelo governo federal ao Congresso na semana passada, a previsão para os benefícios da Previdência para o próximo ano é de R\$ 1,110 trilhão.

? Fique por dentro das principais notícias do dia no Brasil e no mundo. Siga o canal do R7, o portal de notícias da Record, no WhatsApp

Site: <https://noticias.r7.com/prisma/conta-em-dial/inss-supera-41-milhoes-de-beneficios-pagos-por-mes-com-total-de-r-83-bilhoes-04092025/>

Para Haddad, autoridade requer "orçamento próprio"

Ruan Amorim

De Brasília O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem que o Banco Central (BC) precisa de "orçamento próprio" para se fortalecer do ponto de vista de infraestrutura digital e regulamentação. Assim, conseguiria supervisionar "um sem-número" de instituições que não são acompanhadas devidamente. A afirmação foi feita a respeito de três ataques hackers ao sistema de pagamentos brasileiro nos dois últimos meses. Dois ataques atingiram a infraestrutura do Pix, enquanto o terceiro atingiu a infraestrutura do TED.

"Penso que o BC precisa de orçamento próprio para fazer frente a despesas que hoje não tem orçamento para fazer, dentre as quais o fortalecimento da parte regulatória", disse a jornalistas no Ministério da Fazenda. "O Banco [Central] autorizou um sem-número de instituições financeiras que não estão sendo supervisionadas. Isso é grave, sobretudo à luz dos golpes que estão surgindo. E tem a infraestrutura do Pix. São duas coisas que merecem muita atenção e apoio da área econômica." O ministro da Fazenda afirmou, no entanto, que é contrário à iniciativa, presente na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autonomia financeira do BC, que transforma a autoridade monetária na figura de pessoa jurídica de direito privado. A figura permite, por exemplo, que funcionários públicos recebam salários maiores do que o limite do funcionalismo, que atualmente é de R\$ 46.366,19 brutos por mês.

"Virar uma instituição, que é um serviço público, para direito privado com que finalidade? Para furar o teto do funcionalismo público? Não faz sentido", disse.

Haddad também mostrou preocupação com o projeto que o Centrão quer aprovar que permite que o Parlamento remova integrantes da diretoria colegiada do BC por motivos de "interesse nacional".

"[Vejo] Com preocupação, porque não foi conversado conosco, com o governo de maneira geral. E eu imagino que nem com o Banco Central", disse.

Na segunda-feira, lideranças do Centrão na Câmara dos Deputados assinaram pedido de urgência para a tramitação do projeto de lei que autoriza o Congresso Nacional a remover integrantes da diretoria do BC por "interesse nacional".

O avanço da matéria ocorria em meio a pressões para a aprovação, pelo Banco Central, da venda de parte do Banco Master para o Banco de Brasília (BRB). Ontem, o negócio foi rejeitado pelo BC.

Diante desse cenário, o titular da pasta econômica disse que trocou mensagens com o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, cm tomo do assunto.

"Eu realmente não vejo nenhuma razão para esse projeto. Não houve nenhum motivo para ele caminhar. Não foi discutido com ninguém. É um projeto, se não me engano, de 2021. Foi apresentado nem sei por quem. Não estava na pauta. Então, preocupa a intenção que está por trás disso", disse.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/valor-econ%C3%B4mico>

Novo passo para conclusão de acordo UE-Mercosul

»ROSANA HESSEL

A Comissão Europeia (CE) validou, ontem, o acordo comercial com o bloco sul-americano e prometeu garantias "sólidas" para proteger o setor agrícola, muito crítico ao tratado. O parecer da CE, órgão executivo da União Europeia (UE), segue para análise dos estados-membros do bloco e do Parlamento europeu e a expectativa é que o acordo será assinado em dezembro deste ano, durante a Cúpula de líderes do Mercosul, em Brasília. Desde julho, o Brasil assumiu a presidência rotativa do bloco sul-americano composto também por Argentina, Paraguai e Uruguai.

As negociações do acordo de livre-comércio entre os UE e Mercosul começaram oficialmente em 2000, e foram concluídas no fim do ano passado. O acordo, se confirmado, será um dos maiores do mundo, pois os dois blocos reúnem uma população de 720 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto (**PIB**) de US\$ 22 trilhões.

Na avaliação de Rubens Barbosa, presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Irice) e ex-embaixador do Brasil em Washington, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, deu um impulso extra para que esse acordo, que vem sendo negociado há mais de 20 anos entre os dois blocos, saísse do papel desde que assumiu o comando da Casa Branca. Além do tarifaço aplicado ao Brasil, Trump aumentou **impostos** de produtos de vários países, inclusive os da União Europeia.

"Agora, o acordo vai sair. Acho que a Comissão Europeia vai aprovar e a assinatura deverá ocorrer durante a presidência do Brasil, em dezembro", disse Barbosa. "Acho que a decisão está tomada. A geopolítica prevaleceu, com a ajuda do Trump", acrescentou.

Uma fonte da chancelaria brasileira informou que o governo está monitorando a tramitação interna do processo de ratificação na UE. "O andamento do processo é positivo", avaliou.

De acordo com informações da AFP, a chancelaria do Uruguai recebeu a notícia com "alegria" e desejou que o mecanismo seja concluído até o fim do ano.

A especialista em comércio internacional Lia Valls,

pesquisadora associada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre) e, também reconheceu que o início do processo de ratificação do acordo de livre-co-mércio UE-Mercosul pelos países-membros é um sinal importante. "Isso mostra que as coisas estão andando neste momento em que há

toda a incerteza em torno das medidas tomadas por Donald Trump, que implicaram em um retrocesso enorme para o comércio internacional" afirmou. "O sinal é positivo, mas a parte comercial ainda deve demorar para o livre comércio ser uma realidade, porque há prazos longos para alguns produtos, com cotas e cronogramas de cinco, 10 ou 15 anos" explicou.

Welber Barral, ex-secretário de Comércio Exterior e sócio da BMJ Consultores Associados, também considerou positivo o início do processo de ratificação do acordo. "É uma boa notícia. Acho que é um passo a mais para eles terem colocado, provavelmente já houve algum tipo de alinhamento dentro da União Europeia, apesar de sabermos que alguns países vão ser contra de qualquer forma. Mas é um passo importante" afirmou. Em tom otimista, ele disse que espera, até o fim deste ano, algum movimento para a assinatura do acordo.

"Esta é uma ótima notícia, nós nunca chegamos a um nível tão elevado como hoje com o envio para o Conselho da União Europeia, e não estamos falando de qualquer acordo", afirmou o presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), Jorge Viana, em nota da entidade.

A União Europeia é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil. Em 2024, as exportações brasileiras para o bloco cresceu, em média, 10%, para US\$ 48,3 bilhões. Esse desempenho posicionou o país como o 14º maior fornecedor da UE e líder no fornecimento de café não torrado (36,3%) e farelos de soja (34,3%). Além disso, nos últimos seis anos, quase todos os grupos de produtos exportados - como café, petróleo, soja e cobre - registraram crescimento médio anual positivo, destacou a nota da Apex. Neste ano, as exportações brasileiras para a UE cresceram 4%.

Ao dar início ao processo de ratificação do acordo

comercial com o Mercosul, ontem, a presidente da CE, Ursula von der Leyen, afirmou que "o acordo é benéfico para todas as partes, com vantagens significativas para os consumidores e as empresas" dos dois continentes.

Lia Valls, do Ibre, lembrou que apesar da resistência da França, o presidente francês, Emmanuel Macron, está enfraquecido e isso pode ajudar no processo de ratificação do acordo.

Além de apresentar as propostas ao Conselho para a assinatura e conclusão do Acordo de Parceria UE-Mercosul (APEM), a Comissão Europeia também apresentou a proposta para o Acordo Global Modernizado com o México. Essas parcerias constituem "uma parte essencial da estratégia da UE para diversificar suas relações comerciais e fortalecer os laços econômicos e políticos com parceiros com ideias semelhantes em todo o mundo" segundo nota da CE que prevê aumento de 39% nas exportações do bloco para o Mercosul.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/09/04/all.pdf>

Caminho alternativo para negociar o tarifaço

Ives Gandra da Silva Martins

Ives Gandra da Silva Martins - Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomércio-SP. Ex-presidente da

Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp)

Nas conversas que tenho mantido com empresários e, principalmente, com professores universitários de direito e economia, há um consenso de que o presidente Lula perdeu as condições de negociar o "tarifaço" com o presidente Trump, como fizeram outros países.

A essa altura, parece que o melhor caminho é a sociedade brasileira encontrar uma solução, pois o presidente Lula acredita estar crescendo politicamente por "defender a soberania brasileira". Ora, no caso do Brasil, soluções para reduzir os efeitos negativos do "tarifaço" devem ser negociadas, segmento por segmento, com empresários americanos que têm acesso à Casa Branca.

Essa ação se faz necessária, já que a política do governo de "dobrar a aposta" de forma permanente está trazendo sérios problemas para todos.

Em outras palavras, o povo, a sociedade, empresas, economistas e professores universitários precisam abrir um caminho fora da esfera do poder público para conseguir mitigar os efeitos negativos sobre a economia brasileira. É preciso defender o bem-estar do povo, os empregos, combater a inflação e permitir o desenvolvimento.

A impressão que tenho é de que, desse modo, algo será conquistado. Há setores que estão melhorando. Percebe-se que a indústria de carne e café são capazes de conseguir redução das tarifas. Outras empresas e setores já conseguiram o mesmo, o que serve de precedente. Além disso, a redução de tarifas também afeta a economia americana, o que pode facilitar um acordo.

É certo que a estratégia do presidente Trump de criar uma tarifa para depois acordar sua diminuição pode ter provocado negociações com todos os países. A ideia não era punir as outras nações, mas sim obrigá-las a reduzir suas tarifas.

No nosso caso, porém, a intenção pareceu ser a de

punir. Temos uma das mais altas tarifas alfandegárias do mundo, superando inclusive, a Índia. Em última análise, o Brasil é uma nação que impõe muitos tributos, mas não quer que os mesmos lhe sejam impostos.

A solução deve, portanto, vir do setor privado, do povo e da sociedade. Isso porque o governo perdeu as condições de diálogo com a sua política de "dobrar a aposta".

Estou convencido de que, apesar do momento complicado que enfrentamos, teremos que manter os juros em um patamar elevadíssimo; em 10% ao ano, em termos reais. E temos esse juro real elevado porque não se confia que o Brasil, com o endividamento que segue crescendo no governo do presidente Lula, terá condições de pagar a dívida. Juro real é o ganho que, de fato, se obtém sobre a aplicação do dinheiro.

Embora a dívida brasileira ainda seja inferior a dos Estados Unidos, a economia deles é a mais forte do mundo. No entanto, a dívida do Brasil é, talvez, a maior entre os países em desenvolvimento.

Ora, se eu tenho dinheiro e não confio em um país, só vou arriscar meu capital se houver juros elevados. Ao dar juros altos, o país amplia a atração de investimentos. Por isso, os juros reais de 10% no nível do sistema financeiro são elevadíssimos, até porque o Brasil, em vez de ser um país de investimento, é um país de especulação.

Os países são divididos em investidores e especulativos. Nós, por exemplo, estamos em terceiro grau em nível especulativo. As pessoas percebem que a má administração da política econômica prejudica o povo, a nação, o desenvolvimento e o crescimento.

O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, está realizando uma política econômica de certo modo adequada. Ele é o verdadeiro responsável por segurar a inflação, enquanto o presidente Lula aumenta a pressão sobre ela.

Por isso, parece-me fundamental que os setores privados, com acesso a empresários estadunidenses, que tenham trânsito na Casa Branca, trabalhem intensamente, setor por setor, conforme a necessidade de cada um, para conseguir a redução de tarifas, o que algumas empresas já obtiveram e que outras estão em vias de conseguir. Isso seria bom para o

Brasil e aliviaria um pouco a situação.

Não tenho esperança de que o governo Lula mude de atitude, pois parece que ele ganhou alguma aprovação ao "defender a soberania nacional" contra os Estados Unidos, além da divulgação da narrativa dos "pobres contra os ricos" e de que os ricos devem ser punidos pelos pobres.

Fato é que todos os países que negociaram conseguiram baixar as tarifas aplicadas pelos Estados Unidos. O Brasil é o único que não consegue negociar, pois o discurso político está influenciando diretamente o discurso econômico.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/09/04/all.pdf>

Europeus criticam acordo comercial com os EUA

Andy Bounds *Financial Times, de Bruxelas*

Deputados da maioria dos partidos com assento no Parlamento Europeu cobraram ontem mudanças no acordo comercial fechado entre a União Europeia (UE) e os Estados Unidos, o que suscitou temores de que a frágil trégua transatlântica possa ser rompida.

O Parlamento Europeu ainda precisa aprovar as reduções de tarifas de importação sobre certos produtos americanos que Bruxelas prometeu a Washington como parte do acordo firmado em julho, que prevê tarifa de 15% sobre as exportações da UE para os EUA.

Em uma sessão com a diretora-geral de Comércio da Comissão Europeia, Sabine Weyand, os parlamentares atacaram o resultado das negociações por considerar que os EUA foram mais beneficiados do que o bloco.

Para Bernd Lange, chefe da comissão de Comércio do Parlamento Europeu, é muito provável que o acordo seja alterado durante a tramitação. "Ainda existem muitas questões e acho que haverá algumas emendas", disse ele.

Lange afirmou que a UE deve trabalhar mais rápido para reduzir as tarifas sobre suas exportações de aço e alumínio para os EUA, que continuam a ser de 50% e se aplicam também aos componentes metálicos de produtos como bicicletas e guindastes.

Ele e outros deputados sugeriram ainda uma "cláusula de caducidade", de modo que as concessões oferecidas pela UE aos EUA deixem de valer em um determinado momento de forma automática, a menos que sejam prorrogadas explicitamente. As reduções de tarifas prometidas pela UE se aplicam a todas as importações de equipamentos industriais e a alguns produtos alimentícios dos EUA.

Kathleen van Brempt disse que seu grupo parlamentar, a Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas, se opôs ao acordo por acreditar que ele não só é desfavorável à UE como incompatível com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). "Não vamos aprovar este acordo sem nenhuma discussão, no automático", garantiu ela.

Martin Schirdewan, um dos líderes do Grupo da Esquerda, afirmou que "os consumidores pagarão preços maiores, a indústria sofrerá e empregos serão perdidos".

Na extrema direita, o deputado do partido francês Reunião Nacional Thierry Mariani concorda e chamou a UE de "fraca". Segundo ele, "o presidente dos EUA, Donald Trump ditou as regras".

Anna Cavazzini, do Grupo dos Verdes, observou que Trump ameaçou adotar novas tarifas depois de ter assinado o acordo não vinculativo: "Para mim está bem claro que a estabilidade que esperávamos com o acordo não existe."

No mês passado, o presidente dos EUA ameaçou impor tarifas retaliatórias ou adotar controles de exportação contra países cujos **impostos** ou leis "discriminem" empresas de tecnologia americanas.

Membros da coalizão liberal Renovar a Europa também atacaram o acordo. Esses cinco grupos reúnem 396 dos 725 membros do Parlamento Europeu.

Mas líderes nacionais que temem uma guerra comercial transatlântica podem pressionar os parlamentares de seus partidos a apoiar o acordo na votação final.

Weyand afirmou que a UE tinha um acordo melhor do que o de qualquer outro parceiro dos EUA. Por ele, uma alíquota de 15% se aplicará à maioria das exportações e incluirá as tarifas que já existem. As tarifas sobre automóveis cairão de 27,5% para 15%. Antes que ele fosse fechado, no fim de julho, na Escócia, Trump ameaçara impor taxas de 30% para todos os setores se não se chegasse a um acordo.

Em Washington, Trump sugeriu ontem que os acordos firmados poderão ser cancelados caso o governo seja denotado em uma ação sobre as tarifas. Na semana passada, um tribunal decidiu que parte das taxas é ilegal, mas as manteve em vigor até o julgamento de recursos. A Casa Branca pretende pedir uma rápida decisão sobre o caso à Suprema Corte.

"Se não vencermos esse caso, nosso país vai sofrer enormemente", disse Trump. "Fizemos um acordo com

a UE em que eles estão nos pagando quase US\$ 1 trilhão. Esses acordos estão todos fechado e teríamos que desfazê-los". (Com agências internacionais)

"Não vamos aprovar esse acordo no automático, sem discussão"

K. van Brempt

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20250904>

PIB: mais um voo de galinha (Artigo)

Roberto Macedo

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou no dia 2 de setembro seu relatório referente ao Produto Interno Bruto (**PIB**) do segundo trimestre deste ano. Resumi o resultado com este título porque nas suas variações mais recentes, de curto prazo, revelaram uma sequência de tentativas de superar 3% ou mais ao ano, mas que não se sustentaram e caíram para esse valor, e mesmo para outros inferiores a esse. Neste ano, as estimativas dos analistas de mercado, refletidas no boletim semanal Focus, do Banco Central, são até piores, pois a previsão é de um crescimento de apenas 2,19% em 2025, e já estamos próximos do fim do ano. Ainda pior, as previsões em seguida, até 2028, ficam todas próximas de 2%, e em dois anos até abaixo disso. Ou seja, além de comparar com uma galinha, ela é ruim de voo. Não me lembro de ter visto algo assim desde 2021.

O relatório completo do IBGE, com 36 páginas, pode ser acessado no site do instituto. Ele mostra um crescimento de 0,4% do **PIB** no segundo trimestre, que se concentra muito em analisar as variações setoriais do **PIB**. Assim mostra um gráfico em que são apresentadas as variações desse tipo no segundo trimestre relativamente ao trimestre anterior, em 12 setores, aparecendo ainda a variação do próprio **PIB** (recordando que foi de 0,4%). Seis setores tiveram variação positiva, com destaque para a indústria extrativa (5,4%); um setor teve variação nula; e cinco setores mostraram variações negativas, com destaque para o de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos (-2,7%).

Outro gráfico mostrou a variação de componentes das despesas, comparando, da mesma forma à anterior, a variação entre trimestres e a variação do **PIB**. Só tiveram variações positivas o consumo das famílias (0,5%) e a exportação de bens e serviços (0,7%). Do lado negativo, os destaques foram a formação bruta de capital fixo (os investimentos), com -2,2%, e a importação de bens e serviços (-2,9%). Numa tabela, consta que o valor adicionado bruto da agropecuária foi negativo (-0,1%), o que contrasta com o seu desempenho muito forte no primeiro trimestre, período em que se concentra a colheita do setor.

Em mais um gráfico são mostradas as taxas de investimento e de poupança bruta como proporção do **PIB**. No caso do investimento, a taxa estava em 16,8%, um valor muito baixo, já que em 2013 alcançou 21,1%. Essa é uma questão muito importante e, em

outros artigos neste espaço, venho ressaltando que, para crescer bem mais, o Brasil precisaria ter e permanecer com uma taxa de investimento próxima de 25%.

A partir daqui vou fazer uma análise da situação apresentada pelo relatório do IBGE, mas vendo o contexto do ponto de vista macroeconômico. Exceto no caso da taxa de investimento, que é uma taxa macroeconômica, e do próprio **PIB**, o documento do IBGE não foca na parte macroeconômica, nem isso seria tarefa dele, inclusive porque essa parte macroeconômica envolve questões políticas que não cabem ao IBGE.

Começando pela taxa anual de crescimento do **PIB**, contemplo um gráfico que a apresenta de 1947 a 2024, sobre o qual distingo dois períodos. No primeiro, de 1947 a 1980, as taxas variavam entre 5% e 10%, enquanto no segundo período, pós-1980 até aqui, a variação predominante tem sido entre 0% e 5% e em uns poucos anos foram até negativas. Ou seja, no segundo período, o crescimento tem sido bem menor. Como se explica isso?

Noutro gráfico, no primeiro período, o investimento público foi bem maior, subindo de 3% do **PIB** em 1947 até 10% (!) em 1977, e daí em diante passou a cair até alcançar só 3% do **PIB** em 2024. Em mais um gráfico, dei uma olhada também no investimento privado, no período 1947-2024. Ele começa perto de 10% do **PIB**, em 1947, e a partir de 1971 passa a crescer, atingindo um pico de 20% em 1989, caindo logo em seguida para perto de 15% e estacionando em 14%. Ou seja, comparado com o início do período, subiu 4 pontos de porcentagem em % do **PIB**. Há quem diga que o investimento privado também caiu, mas isso não aconteceu. O que se pode dizer é que ele poderia ter crescido mais, se as condições do investimento público também fossem positivas e estimulantes. Esses três gráficos foram obtidos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV).

O que tem ocorrido há tempos na parte macroeconômica do governo federal é que ele segue uma política contraditória. Expandiu seus gastos fiscais, inclusive os sociais, e faz isso sempre de olho em ganhar votos em 2026, mas isso causou **inflação** e ele teve de aceitar uma política monetária do Banco Central que elevou a Selic para 15% ao ano, elevando o custo dos empréstimos, agravando o endividamento e desestimulando os financiamentos, o que se reflete na demanda macroeconômica. E, com as eleições do

ano que vem se aproximando, é possível que esse contraste se agrave, com novas expansões de gastos, em particular os sociais. ECONOMISTA (UFMG, USP E HARVARD), É CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR O

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Indústria tem quarto mês sem alta e cenário desafiador pela frente

Marcelo Osakabe e Lucianne Carneiro De São Paulo e do Rio

A indústria brasileira voltou a recuar em julho, pressionada pelo aperto das condições financeiras, pela desaceleração da economia e pelas incertezas geradas, entre outros, pela alta das tarifas dos Estados Unidos, e economistas avaliam que o cenário para o setor deve se manter desafiador nos próximos meses.

O setor teve queda de 0,2% em relação a junho, segundo a pesquisa mensal do IBGE. O resultado veio em linha com a mediana das projeções colhidas pelo Valor Data. O IBGE revisou o desempenho da indústria em junho: de alta de 0,1 % para estabilidade. Com isso, o segmento chega ao seu quarto mês seguido sem apresentar avanço, período no qual acumula queda de 1,5%.

Dos 25 ramos que compõe a pesquisa, 13 apresentaram recuo em julho. Metalurgia (-2,3%) motocicletas, aviões e embarcações (-5,3%) e bebidas (-2,2%) foram destaques negativos.

Na outra ponta, produtos farmacêuticos (7,9%) e alimentícios (1,1%) estiveram entre os ramos de melhor performance no mês.

No cômputo geral, o mês de julho teve um predomínio de taxas negativas, o que reforça a perda de tração do setor, avaliou o gerente do IBGE responsável pela Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (P1M-PF), André Macedo.

"O ano de 2025 tem uma característica de menor intensidade mês a mês. Passados sete meses, está apenas 0,3% acima do patamar do fim de 2024."

Para João Leme, economista da Tendências Consultoria, o resultado de julho reforça o contraste entre os setores extrativo e de manufatura, também presentes na divulgação do **PIB** do segundo trimestre.

"Era algo esperado. A indústria extrativa vem bem pelo fato de já ser uma produção basicamente contratada. O petróleo teve um calendário bastante positivo entre lançamento de novas unidades estacionárias ou no aumento da produção das já existentes, bem como um cronograma relativamente benigno em termos de

paralisação para manutenção dessas unidades. O minério de ferro também tinha perspectiva positiva pelos planos de expansão da produção da Vale e CSN."

A indústria de transformação, por outro lado, segue refletindo os efeitos da política monetária restritiva e também do aumento do IOF, que encarece o crédito, afirma Leme.

"De certa forma, tudo isso acabou adiantando um pouco a perspectiva que a gente tinha de desaceleração econômica para o segundo semestre. O cenário para a transformação continua sendo relativamente ruim, em ambiente de incerteza fiscal e externa, ainda que acolchoada pelo plano Brasil Soberano [do governo federal, de reação ao tarifaço dos EUA] e outras medidas dos governos estaduais", pondera.

Com o resultado de julho, a média móvel trimestral da indústria caiu 0,3%, resultado ainda amparado por segmentos voláteis, como o extrativo e o farmacêutico, destaca Leonardo Costa, economista do ASA. "A leitura foi menos negativa que o esperado, mas a composição sugere perda de fôlego nos setores ligados a consumo e investimentos." Este quadro de acomodação, segue, é reforçado pela queda expressiva dos indicadores de confiança do setor em agosto.

Para Rodolfo Margato, da XP Investimentos, a combinação de condições financeiras restritivas e o fim da capacidade ociosa em vários ramos devem levar o setor a andar de lado nos próximos meses. Por outro lado, a resiliência do mercado de trabalho e a forte expansão da indústria extrativa evitarão um ciclo recessivo na indústria geral.

"Projetamos que a produção industrial total crescerá 1,2% em 2025, após aumento de 3,1% em 2024", afirma Margato em comentário distribuído.

Vale ressaltar que, embora o tarifaço promovido pelos EUA já tenha afetado a confiança da indústria em julho, seus efeitos plenos começaram a valer apenas a partir de agosto, quando as tarifas foram implementadas. Os últimos dados, portanto, não refletem integralmente esse efeito, nota André Valério, do banco Inter.

Ele destaca, por exemplo, o avanço de 1,2% na produção de máquinas e equipamentos, "talvez o setor mais exposto às tarifas americanas, uma vez que não foram isentos."

Olhando adiante, diz Leme, da Tendências, o setor de bens de capital também pode sofrer com a desaceleração do agro, cuja demanda aparece principalmente no primeiro semestre junto da safra, e também da construção civil, que também mostra sinais de perda de ímpeto em meio aos juros altos.

Por outro lado, o economista vê alguma chance de melhora por parte da demanda dos bens de consumo durável. Ainda que o crédito mais caro pese, medidas como o crédito consignado do privado, o saque do FGTS e a redução do IPI para carros sustentáveis, podem dar algum apoio a esse segmento, diz.

"Cenário para a transformação continua sendo relativamente ruim" João Leme

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20250904>

ONU pede urgência dos países em novos compromissos climáticos

Daniela Chiaretti De São Paulo

"As Contribuições Nacionalmente Determinadas, NDCs 3.0, devem ser submetidas o mais rápido possível", cobrou ontem Simon Stiell, secretário-executivo da Convenção do Clima, a UNFCCC, em mensagem aos governos globais.

A solicitação é para que os países cumpram as promessas que fizeram de produzira terceira rodada de seus compromissos climáticos, conhecidos pela sigla NDC.

O prazo inicial era fevereiro, depois prolongado para setembro devido à baixa participação. Até agora menos de 40 países apresentaram suas NDCs, sendo que grandes economias e grandes emissores como China, Índia e União Europeia ainda não o fizeram. Os EUA apresentaram seu compromisso nos últimos dias do governo Joe Biden, mas o esforço foi invalidado por Donald Trump, que retirou o país do Acordo de Paris.

"Esses planos climáticos nacionais são muito mais do que palavras no papel", disse Stiell. "Estão entre os motores mais poderosos deste século para o crescimento econômico e a elevação do padrão de vida, além de serem a pedra angular da luta da humanidade contra a crise climática global"

O pedido de urgência de Stiell tem motivo claro: as submissões feitas até o fim deste mês serão incluídas no Relatório-Síntese das NDCs, feito pela ONU. Este relatório, publicado antes da COP30, em Belém, em novembro, mostrará onde o aquecimento da temperatura leva o mundo até agora.

Já se sabe que o resultado estará aquém dos 2°C e muito aquém do limite de 1,5°C considerado seguro pelos cientistas e estabelecidos no Acordo de Paris.

Em 2023, os países se comprometeram a acelerar a ação nesta década crítica para a crise climática e concordaram em apresentar, em suas próximas NDCs, "metas ambiciosas de redução de emissões para toda a economia, abrangendo todos os gases-estufa, setores e categorias, alinhadas ao limite de 1,5°C", lembrou Stiell.

"Planos climáticos robustos - que reduzem emissões e fortalecem a resiliência climática - são a melhor defesa

contra a crise climática global que atinge hoje 8 bilhões de pessoas", seguiu.

O Valor apurou que Stiell tem viajado para economias importantes buscando destacar os benefícios econômicos e humanos de os países fazerem NDCs fortes. Falou sobre isso em viagens recentes a Brasil, África do Sul, França, Alemanha, Índia, Nigéria, China, México, Indonésia e Austrália.

Stiell tem defendido que os benefícios são maiores quando as NDCs envolvem toda a economia (como é o caso das NDCs apresentadas pelo Brasil) e todo o governo. Por isso, tem se reunido com ministros do Meio Ambiente e Clima, mas também das Finanças, Energia, Planejamento e Agricultura, além de representantes do setor privado, investidores e da sociedade civil.

"Todos os países continuam a sofrer com desastres climáticos"

Simon Stiell

O secretário-executivo da UNFCCC tem ouvido que países e empresas estão tomando medidas mais fortes em seus próprios interesses econômicos. Em alguns países, líderes corporativos estão pedindo aos governos que tenham o máximo de ambição e ação, porque isso cria oportunidades de crescimento comercial e mitiga riscos e custos comerciais.

Países de baixa renda, contudo, encontram dificuldades em fazer NDCs em toda a economia. Alegam restrições fiscais e o boom desigual das energias renováveis - que atingiu US\$ 2 trilhões em 2024, mas predominantemente em grandes economias. Dizem, também, que falta financiamento para que possam construir resiliência aos impactos climáticos.

"Todos os países continuam a sofrer com desastres climáticos cada vez mais graves, causando imensos sofrimentos humanos e devastadores prejuízos econômicos em todas as regiões, reduzindo o PIB em até 5% em alguns lugares", segue a carta.

Stiell recomendou que os chefes de Estado e de governo anunciem suas metas de NDC no evento especial de Alto Nível sobre Ação Climática que

acontecerá em Nova York, em 24 de setembro, promovido pelo secretário-geral da ONU, António Guterres.

As NDCs, lembrou Stiell, levaram a "progressos reais - sem elas, a humanidade estaria caminhando para até 5°C de aquecimento global e um planeta inabitável. Atualmente, estamos a caminho de cerca de 3°C, o que evidencia o quanto já avançamos coletivamente e o quanto ainda precisamos avançar para limitar o aquecimento global a 1,5°C".

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250904>